



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

**LEI Nº 3.791**

De 14 de novembro de 1990

Projeto de Lei nº 141/90

Autor : Vereador Fernando Passos

Denomina Avenida Paulo Pereira Ayres,  
via pública da cidade,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 de novembro de 1990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA PAULO PEREIRA AYRES, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida "5" nos Loteamentos Jardins São Jorge e Aranga, que tem seu início na divisa do Loteamento São Jorge e término na Rua "1" do Loteamento Jardim Aranga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 ( quatorze ) de novembro de 1990 ( mil novecentos e noventa ).

  
DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

  
ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES  
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

  
DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 087 do livro competente nº 30.